



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.044	010

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.044

Denomina de “Murilo Greiner Oliveira” a travessa que liga a rua 41-C à 41-E na Vila Santa Cecília.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Murilo Greiner Oliveira a travessa localizada entre os números 1.057 da rua 41-C, e 118, da rua 41-E, na Vila Santa Cecília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2022.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 056/2022

Autoria: Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias

DEX/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
6.044	011



LEI MUNICIPAL Nº 6.044

Denomina de "Murilo Greiner Oliveira" a travessa que liga a rua 41-C à 41-E na Vila Santa Cecilia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Murilo Greiner Oliveira a travessa localizada entre os números 1.057 da rua 41-C, e 118, da rua 41-E, na Vila Santa Cecilia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

